DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022.

APROVA AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2019.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - São aprovadas as CONTAS do Prefeito Municipal, referentes ao exercício de 2019, acolhendo o PARECER n° 21.200 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, no processo de n.º 003265-02.00/19-3.

Art. 2º - O presente DECRETO LEGISLATIVO será publicado e remetido cópia ao Tribunal de Contas.

Art. 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Constantina, RS, aos 08 de novembro de 2022.

EDEVAL BORCIONI
Presidente

Registre-se e Publique-se
Data supra

Fabrício Giacomini
Assessor Jurídico

Publicado em **08 de novembro de 2022,** devendo permanecer afixado no Mural de Publicações Oficiais no período de **08.11.2022 a 08.12.2022**.

Fabrício Giacomini
Assessor Jurídico